

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAPERI – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO SOB O Nº: 0004903-62.2016.8.19.0083

NICOLAS SANTANA BARBOSA DA SILVA, menor incapaz, neste ato representado por sua genitora MARTA MARIA SANTANA DA SILVA e YURI SANTANA BARBOSA DA SILVA, todos já qualificados nos autos, do processo em epígrafe, em que move neste r. juízo, em face do executado EDIO BARBOSA DA SILVA, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar minuta de acordo, nos termos abaixo.

O Executado oferta a quantia de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a serem pagos à vista, em mãos dos Exequentes, na data da presente assinatura.

Desta forma, informa as partes que tal quantia engloba todos os vencimentos até a data de 10/02/2026, se comprometendo o Executado a dar continuidade nos pagamentos a partir de 10/03/2026.

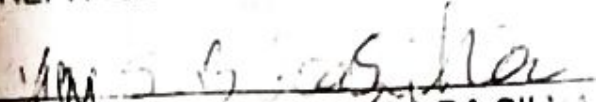
Diante disso, os Exequentes dão quitação a todas as parcelas vencidas até a presente data.

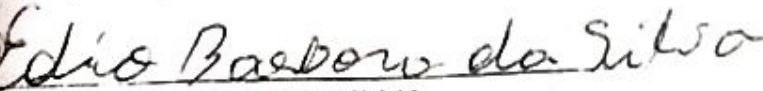
DOS PEDIDOS

- 1) Que seja homologado o presente acordo proposto pelas partes, vindo a presente demanda ser baixa e posteriormente, arquivada.

Termos em que pede,
Espera deferimento.
Japeri, 19 de fevereiro de 2026.


MARTA MARIA SANTANA DA SILVA
(REPRESENTANTE LEGAL)


YURI SANTANA BARBOSA DA SILVA
(Exequente)


EDIO BARBOSA DA SILVA